

CATUABA INDUSTRIA DE BEBIDAS S/A

CNPJ 31.470.024/0001-38 | NIRE 32300027521

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO

1. **Hora, Local e data:** Às 15h, na sede da companhia, na RODOVIA GOVERNADOR MARIO GOVAS, 1180, PARQUE INDUSTRIAL, VIANA, ES, CEP 29.136-552, no dia 31 (trinta e um) do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a presente assembleia foi instalada e realizada pelos acionistas que representam a totalidade do capital social.
2. **Convocação:** O edital foi dispensado em virtude do cumprimento do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, visto que todos os acionistas compareceram.
3. **Presença:** Ratificam que estão presentes a totalidade dos acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social da sociedade e também os diretores da companhia.
4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a renovação da atual diretoria.
5. **Deliberações:** Após a abertura dos trabalhos e a leitura da ordem do dia, o acionista HONÓRIO REGGIANI FILHO foi aclamado presidente da mesa e convidou FELIPE RONCHI REGGIANI, para secretariar a assembleia e redigir a presente ata. Primeiramente, foi lido a Ordem do Dia a todos os presentes, declarando já terem conhecimento do citado.
 - 5.1. Após discussão e votação da matéria, foi aprovado a renovação da atual diretoria para o próximo triênio, com validade até 01/06/2027, ficando assim composta:
DIRETOR SUPERINTENDENTE: HONÓRIO REGGIANI FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da identidade RG 213.403 SPTC/ES e CPF 317.847.207-04, residente e domiciliado na Rua Desembargador Joao Manoel de Carvalho, 230, apto. 201, Barro Vermelho, Vitória, ES, CEP 29.057-630; **DIRETOR ADMINISTRATIVO**
FINANCEIRO: FELIPE RONCHI REGGIANI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da identidade 1.742.393 SSP ES e CPF 102.149.877-79, nascido em 12/06/1985, filho de Gibson Barcelos Reggiani e Ana Rita Ronchi, residente e domiciliado na Avenida Saturnino Ranchel Mauro, 1145, Jardim da Penha, Vitória, ES, CEP 29060-770. O presidente da assembleia pede a palavra e esclarece o seguinte: a) Os diretores reeleitos tomam posse nesta data, mediante assinatura desta ata; b) a remuneração do Diretor Superintendente é de 1 (um) salário mínimo

e a do Diretor Administrativo Financeiro é de R\$ 1.776,66 (um mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos); c) Os diretores declaram sob as penas legais, de que não estão incurso em quaisquer crimes que vedam ou impeçam de exercerem as atividades e se comprometem a cumprir fielmente as suas funções, as normas contidas no Estatuto Social e na legislação em vigor; d) A presente Assembleia atendeu a todas as formalidades legais exigidas por Lei.

6. Encerramento: Nada mais havendo a se tratar na presente Assembleia, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta Ata, que depois de lida, foi inteiramente aprovada por unanimidade pelos presentes, assinada por todos e arquivada na sociedade. Presidente da Assembléia: HONÓRIO REGGIANI FILHO; Secretário da Assembleia: FELIPE RONCHI REGGIANI. ACIONISTAS: HONÓRIO REGGIANI FILHO; GIBSON BARCELOS REGGIANI, FELIPE RONCHI REGGIANI e JULIANA RONCHI REGGIANI. Diretoria: HONÓRIO REGGIANI FILHO e FELIPE RONCHI REGGIANI. A presente ata é cópia fiel da original lavrado em livro próprio.

MESA:

HONÓRIO REGGIANI FILHO
Presidente da Mesa

FELIPE RONCHI REGGIANI
Secretário da Mesa

Diretores:

HONÓRIO REGGIANI FILHO

FELIPE RONCHI REGGIANI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CATUABA INDUSTRIA DE BEBIDAS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10214987779	FELIPE RONCHI REGGIANI
31784720704	HONORIO REGGIANI FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2024 18:47 SOB Nº 20240984358.
PROTOCOLO: 240984358 DE 07/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407988010. CNPJ DA SEDE: 31470024000138.
NIRE: 32300027521. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/05/2024.
CATUABA INDUSTRIA DE BEBIDAS S/A

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.